



SENADO FEDERAL
Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a situação das comunidades brasileiras no exterior.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Embaixador Adalnio Senna Ganem, Cônsul Geral do Brasil em Nova York;
- o Exmo. Sr. Embaixador Luís Henrique Sobreira Lopes, Embaixador do Brasil em Lapaz, Bolívia.;
- o Exmo. Sr. Embaixador Octávio Henrique Dias Garcia, Embaixador do Brasil em Tóquio, Japão.;
- representante da comunidade brasileira nos Estados Unidos.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil atualmente conta com cerca de 4,9 milhões de pessoas vivendo no exterior. Em cada país as comunidades de brasileiros e brasileiras têm suas especificidades e enfrentam diversas dificuldades, que podem incluir: a adaptação cultural, a busca por oportunidades de trabalho, a proteção legal, manutenção dos laços com o Brasil e a falta de acesso a serviços essenciais.

A maior comunidade de brasileiros no exterior está nos Estados Unidos, onde em 21 de janeiro de 2025, o novo presidente declarou estado de



emergência e lançou nova política imigratória através de uma série de ordens executivas visando a dificultar a obtenção de visto e asilo, reforçar a segurança das fronteiras e implementar novas estratégias de detenção e deportação dos não documentados.

Para atender às comunidades brasileiras no exterior, o Brasil conta hoje com uma rede de 186 repartições consulares. A rede consular presta auxílio em diversas situações emergenciais, como desvalimentos, prisões, hospitalizações, falecimentos, disputas de guarda de menores, violência de gênero e tráfico de pessoas.

Somente em 2023, foram produzidos mais de 608 mil serviços consulares - um aumento de quase 50% em relação a 2022 e atendeu cerca de 79 mil casos necessitando de assistência no exterior.

No entanto, apesar do aumento dos serviços e assistência consular, os recursos humanos e materiais permanecem os mesmos e os consulados atuam no limite das suas capacidades. Percebe-se que o aumento na demanda vem ocasionando a extensão de prazos de espera para o agendamento dos serviços consulares, bem como outros desafios que precisam ser debatidos no âmbito dessa Comissão.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Presidente da CRE

